

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ACUPUNTURA, VISANDO ATENDER O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI – PROCESSO 0604/19.

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DO ABC – AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.571.275/0028 -12, estabelecida na Rua Christino Gonzales, 215 – Bairro Nova Itapevi – Itapevi – SP, CEP: 06694-040, neste ato representado por sua Gerente Administrativa, Sra. Andreia Aparecida de Godoi, brasileira, casada, administradora, portador da cédula de identidade RG n° 32.704.143-2, inscrita do CPF/MF sob o n° 280.205.978-59, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro, a empresa ALENCAR ACUPUNTURA E SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.757.917/0001-78, estabelecida na Rua S Paulo, 5, Mzninoa25, Liberdade, São Paulo, SP - CEP: 01.513-000, neste ato representados por seu sócio, Dr. Vicente Faggion de Alencar, brasileiro, solteiro, médico registrado no CRM/SP sob o n° 158.286, portador da cédula de identidade RG n° 43.560.619-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 312.636.338-54, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, e nos termos do processo de compra nº 0604/19, têm por justo e acordado o que segue:

**Cláusula Primeira** – Fica aditado o contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do “CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0604/19”, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2023.

**Cláusula Segunda** – Fica aditado o presente contrato com a finalidade declarar o acréscimo do valor, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, com reajuste de 20,35% a contar de 01 de abril de 2023.

**Cláusula Terceira** - Dá-se ao presente contrato o valor estimado mensal no importe de R\$ 25.020,77 (Vinte e cinco mil e vinte reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor estimado global no importe de R\$ 300.249,18 (Trezentos mil duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Quantidade Mensal Estimada	% DE REAJUSTE 2023	Valor Unitário (com reajuste)	Valor estimado mensal (com reajuste)
Consulta médica especializada em Acupuntura Eletoacupuntura, sendo até 36 horas semanais, com intervalo entre consultas (avaliações e sessões) de 15 a 20 minutos ou a critério da CONTRATANTE.	180 horas	20,35%	R\$ 139,00	R\$ 25.020,77
Obs: Os insumos e equipamentos necessários para os atendimentos serão fornecidos pela CONTRATANTE.				
<b>Valor estimado Mensal</b>				<b>R\$ 25.020,77</b>
<b>Valor estimado Anual</b>				<b>R\$ 300.249,18</b>

Rua Christino Gonzales, 215, Jd. Nova Itapevi | CEP 06694-040 | Itapevi, SP,  
Fone: (11) 4084-3300

FOR\_ADM.0022 / Rev. 007

**Cláusula Quarta** - Fica aditado o contrato, para incluir cláusula 3.9 que terá a seguinte redação:

"3.9 - Mediante acordo prévio com a CONTRATADA, dentro do período das horas estimadas, as sessões e avaliações poderão ser redistribuídas, de forma compensatória, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, desde que não ultrapasse o valor máximo do contrato firmado entre as partes.

**Cláusula Quinta** – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itapevi - SP, 01 de abril de 2023.




Fundação do ABC – Ambulatório Médicos de  
Especialidades – AME Itapevi  
Andreia Aparecida de Godoi  
Gerente Administrativa




Vicente F de Alencar  
Médico  
CRM 158286

Alencar Acupuntura e Serviços Médicos S/S LTDA  
Vicente Faggon de Alencar  
Sócio

Testemunha Contratante

1.   
Nome: Patrícia de Alencar  
CPF: 22.916.698-83

Testemunha Contratada

2.   
Nome: Kelly Melo de Jesus  
CPF: 457.910.548-66.